



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



Ata da 75ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior, (4) Carolina Calomeno Machado, (5) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (6) Jair Antônio de Oliveira, (7) Ken Flávio Ono Fonseca, (8) Luana Marchiori Veiga, (9) Marcos Namba Beccari, (10) Michele Goulart Massuchin, (11) Paulo Roberto de Oliveira Reis, (12) Silvana Ruffier Scarinci; **Técnico-administrativos**: (13) Youssef Ali Miguel Ghamoum. **Havendo número legal de representantes, treze (13) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a sessão com informes. Primeiramente, a Presidente informou que o Calendário Acadêmico deste ano está em discussão e a data provável de retorno será no mês de maio, porém ainda no formato de Ensino Remoto. A Direção agendará reuniões com os coordenadores e coordenadoras de cursos para discutir as particularidades de cada curso na oferta destas disciplinas. Na sequência, a Presidente comunicou que o contrato para reforma do antigo prédio da Imprensa foi efetivado e a empresa já está no local montando seu canteiro de obras. A previsão é que a obra seja iniciada em março e com término em agosto do ano corrente, com a possibilidade de atraso de um mês, devido à espera pela aprovação do orçamento deste ano pelo Congresso Nacional. O informe seguinte foi sobre o Plano Geral de Contratações que foi encaminhado aos Departamentos para uma revisão de itens a serem adquiridos para o ano de dois mil e vinte e dois. Os materiais empenhados com os restos a pagar de dois mil e vinte já estão em fase de entrega e a planilha será enviada aos Departamentos para acompanhamento. Com a palavra passada à conselheira Stephanie Dahn Batista, o último informe foi um comunicado sobre a

participação do SACOD no Mês das Mulheres da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC. A comissão deste evento conta com a participação da produtora cultural do SACOD, Patricia Guilhelm Salles, e o setor irá contribuir através do Laboratório de Música Antiga - LAMUSA, no evento "Mulheres da Música", no dia vinte e seis de março. Além disso, o novo pró-reitor já entrou em contato com o setor e logo serão agendadas reuniões para fortalecer parcerias. Encerrada a sessão de informes, a Presidente questionou sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Sem manifestação, deu-se início a Ordem do Dia: **1. Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Setorial em 2021**, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design**. ► As reuniões serão mantidas nas últimas terças-feiras de cada mês, com exceção de julho - quando não será realizada - e dezembro, quando ocorrerá na segunda terça-feira do mês. ■ Em votação, calendário **aprovado por unanimidade**. **2. Processo nº. 23075.069756/2020-57**: Ajuste curricular dos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura), de interesse do **Departamento de Artes**. **Conselheira Relatora**: Luciana Panke. ■ A conselheira Luciana Panke não pôde comparecer e o relato foi apresentado por seu suplente, professor Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior. ► A relatora apontou que o processo contém toda a documentação necessária e, por este motivo, é de parecer **favorável** à aprovação. ■ Em votação, ajuste **aprovado por unanimidade**. Na sequência foram realizadas as **homologações** de processos aprovados "*ad referendum*" nos meses de dezembro do ano anterior e janeiro do ano corrente. São eles: **1. Processo nº. 23075.063681/2020-09**: "*Ad referendum*" setorial do resultado de avaliação de estágio probatório do servidor Gabriel Chemin Rosenmann (DDesign), de interesse da **Seção de Avaliação (CDP/PROGEPE)**. ► Aprovado pela Presidente do Conselho Setorial em nove de dezembro de dois mil e vinte, o servidor obteve nota máxima de cem pontos em sua avaliação. ■ **Homologada por unanimidade**. **2. Processo nº. 23075.009331/2018-74**: "*Ad referendum*" setorial da aprovação das mudanças de rubrica da Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica (DeCom), de interesse da **Unidade de Contratos e Convênios com Fundação de Apoio da UFPR (CRI/PROPLAN)**. ► Aprovada pela Vice-presidente do Conselho Setorial em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, a mudança foi composta pela inclusão da rubrica 4490.52.99 - Macbook Apple (valor R\$ 30.000,00) e a retirada desse valor da rubrica 4490.52.33 (Equipamento para áudio, vídeo e foto). ■ **Homologada por unanimidade**. Concluída a pauta, a Presidente informou que os concursos públicos ainda aguardam a aprovação de uma resolução pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE para realização de provas remotas. Em seguida, abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Jair Antônio de Oliveira pediu para que se registre em ata que, se um docente for eleito para chefia do Departamento de Comunicação Social, a Coordenação do Curso de Relações Públicas ficará sem candidatos ao cargo por falta de pessoal disponível. A conselheira Michele Goulart Massuchin, presidente do Comitê Setorial de Pesquisa, comunicou sobre os prazos para inscrição de projetos e pedidos de bolsas para o Edital PIBIC 2021. Os projetos devem ser aprovados pelo citado Comitê antes da inscrição final e a última reunião será em cinco de março deste ano. Projetos já encaminhados tem validade de cinco anos e podem ser inscritos novamente este ano sem a necessidade de um novo parecer do Comitê Setorial. Encerradas as manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA ROSITO MICHELENA MUNHOZ**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**, em 30/03/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/03/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/03/2021, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/03/2021, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 31/03/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NAMBA BECCARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/03/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 31/03/2021, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 31/03/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/04/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 05/04/2021, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PANKE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/04/2021, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/04/2021, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 20/04/2021, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA TEIXEIRA GOMES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SACOD**, em 25/05/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3406398** e



o código CRC **C7CF958B**.

Referência: Processo nº 23075.015801/2021-34

SEI nº 3406398



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



Ata da 76ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 30 de março de 2021.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Carla Cândida Rizzotto, (4) Carolina Calomeno Machado, (5) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (6) Jair Antônio de Oliveira, (7) João Damasceno Martins Ladeira, (8) Ken Flávio Ono Fonseca, (9) Luana Marchiori Veiga, (10) Luciana Panke, (11) Marcos Namba Beccari, (12) Silvana Ruffier Scarinci. **Técnico-administrativo**: (13) Félix Vieira Varejão Neto. **Ausência justificada**: Rafael Stefanichen Ferronato. **Havendo número legal de representantes, treze (13) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a sessão com as boas-vindas à conselheira Carla Cândida Rizzotto, representante do Departamento de Comunicação Social, e a apresentação da equipe da Unidade de Creditação da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - UC/PROEC que solicitou alguns minutos da reunião para conversar sobre a creditação da extensão nos currículos de graduação. Compareceram as servidoras: Patricia Haendel de Oliveira Mota e Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares; e da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD: Madlaine Célia Schreiber, Márcia Regina Nogochale Boneti e Maria Tereza Carneiro Soares. Primeiramente, a Coordenadora da UC, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares apresentou a comissão formada por membros da PROEC e PROGRAD e, na sequência, a informação de que os discentes deverão cumprir, no mínimo, dez por cento da carga horária dos cursos de graduação em atividades de extensão universitária. Esta será um dos pontos analisados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para autorização, reconhecimento ou

renovação de reconhecimento dos cursos. Visando atender este requisito, foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE a Resolução nº. 86/2020, que deverá ser conhecida pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cada curso, na ocasião de reformas dos seus projetos pedagógicos ou aprovação, no caso de cursos novos. Para isso, os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs devem estar aprovados, no mínimo, na instância setorial ao final deste ano. Em seguida, ele será analisado pela PROGRAD, Unidade de Creditação da PROEC e CEPE. Neste momento, a comissão sugere que o Comitê Setorial de Extensão seja consultado pelo NDE e o Colegiado do Curso durante a elaboração ou alteração deste PPC. Em seguida, a Coordenadora explicou passo a passo como será elaborado este documento para a curricularização da extensão, com fases para seleção de projetos ou programas de extensão (que terão de ser aprovados no *Sistema Integrado de Gestão Acadêmica* – SIGA até dois mil e vinte e dois), operacionalização (obrigatória a partir de dois mil e vinte e três) e a avaliação externa pelo INEP. Após as considerações da Presidente, que ressaltou a característica extensionista do SACOD, a importância do envolvimento do Comitê Setorial de Extensão com os departamentos e a integração desta porcentagem de creditação nos currículos dos cursos de pós-graduações, foi aberta a palavra para o esclarecimento de dúvidas. Entre estas, a preocupação com visitas próximas do Ministério da Educação para renovação do reconhecimento de cursos (em que não haverá perda na pontuação até dois mil e vinte e três e ainda não há datas definidas, apenas previstas); a necessidade de uma nova reformulação em projetos pedagógicos reformados recentemente (onde se já há a proposta de creditação inclusa, não é preciso ajuste); a falta de uma opção de cadastro de projetos ou programas de extensão vinculados à pós-graduação no SIGA (questão já levantada pela Unidade de Creditação à PROEC, porém deve-se aguardar a nova equipe da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG tomar posse para que a conversa seja retomada e aprovada); questões relacionadas ao registro de projetos em outras instituições (o curso especificará as comprovações necessárias, similar ao que ocorre com o Estágio); e, finalizando, orientações sobre o registro no SIGA Extensão (que está em fase de ajustes e ficará ao encargo da Coordenação do curso a partir de outubro deste ano. Após aprovado, vai direto para o histórico do aluno). A Presidente e a conselheira Stephanie Dahn Batista agradeceram a participação da equipe da PROEC e PROGRAD. A equipe agradeceu o espaço cedido para a explanação e retirou-se da reunião. Neste momento a Presidente informou que fará a sessão de informes da Direção após a deliberação de processos. Sendo assim, questionou sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Sem manifestação, deu-se início a Ordem do Dia:

1. Processo nº. 23075.015801/2021-34: Aprovação das atas das reuniões ordinárias do Conselho Setorial (75ª) e da 3ª e 1ª Câmaras, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design**. ► A Presidente informou que as atas do ano de dois mil e vinte serão aprovadas nas próximas reuniões e – assim como as deste ano – serão disponibilizadas nos Blocos de Assinatura dos respectivos Departamentos, após aprovação em reunião, para assinatura daqueles que as aprovaram, visto que o ano anterior foi de muita incerteza em relação a procedimentos administrativos como aprovações de atas e assinaturas. ■ Disponibilizadas para leitura prévia e postas em votação, as atas foram **aprovadas por unanimidade**.

2. Processo nº. 23075.067609/2020-42: Homologação do resultado de avaliação de estágio probatório, de interesse de **João Damasceno Martins Ladeira** (DeCom). **Conselheira Relatora:** Luana Marchiori Veiga. ■ Neste momento, o conselheiro João Damasceno Martins Ladeira retirou-se da reunião. ► Com a palavra, a relatora afirmou que o processo está de acordo com a Resolução nº. 2/00-COPLAD, contendo a documentação necessária, obedecendo aos prazos estabelecidos e com a aprovação do docente. Desta forma, seu parecer é **favorável** à

homologação. ■ Em votação, homologação **aprovada por unanimidade**. **3. Processo nº. 23075.009331/2018-74:** Aprovação do Relatório Técnico 2020, de interesse da **Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica (DeCom)**. **Conselheira Relatora:** Daniella Rosito Michelena Munhoz. ► Em seu relato, a Conselheira parabenizou o trabalho da supracitada agência e manifestou-se **favorável** ao relatório apresentado, destacando os resultados significativos desta para a visibilidade da UFPR em um ano de pandemia e a importância desta como fonte de informação para a comunidade. ■ Posto em votação, relatório técnico **aprovado por unanimidade**. **4. Processo nº. 23075.009331/2018-74:** Aprovação de Termo Aditivo de Prazo, de interesse da **Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica (DeCom)**. **Conselheira Relatora:** Daniella Rosito Michelena Munhoz. ► No uso da palavra, a relatora afirmou que o processo segue a legislação referente ao assunto e está de acordo com os requerimentos institucionais. Sendo assim, é **favorável** a ampliação de prazo do projeto “Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica” até a data de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um. ■ Termo Aditivo de Prazo **aprovado por unanimidade**. Concluída a pauta, a Presidente iniciou a sessão de informes. O primeiro refere-se ao resultado da Avaliação Institucional de 2020, no que refere-se ao SACOD, onde o retorno foi positivo nos assuntos que envolvem a Direção, ao desenvolvimento institucional, trabalho remoto e mantiveram-se alguns problemas relacionados à estrutura e interface com outras unidades. A Presidente ressaltou a constância na baixa adesão de respostas em instrumentos como a AI2020, solicitando o auxílio na divulgação desta nos próximos anos. A conselheira Stephanie Dahn Batista anunciou uma cooperação do SACOD com o Hospital das Clínicas – HC, onde o Setor colocou-se a disposição para ajudar neste momento de colapso no sistema de saúde, e em conversa com a Diretora de Comunicação do HC, formulou-se frentes para auxiliar como, campanha de *endomarketing* para valorizar os profissionais de saúde, *templates* para *posts* em redes sociais, exposições de ilustrações para melhorar o ambiente de trabalho, entre outras iniciativas e convidou os demais membros do Conselho a divulgar esta parceria e sugerir ideias, encaminhando à produtora cultural Patrícia Guilhem Salles. Encerradas as manifestações, a Presidente e a conselheira Stephanie Dahn Batista despediram-se da conselheira Daniella Rosito Michelena Munhoz, que encerra seu mandato na chefia do Departamento de Design no início do mês de abril. Dando por encerrada a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN LINKOSKI, Usuário Externo**, em 25/05/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YOUSSEF ALI MIGUEL GHAMOUM, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/05/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NAMBA BECCARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/05/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2021, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 31/05/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA IRENE DE QUADROS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 31/05/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARNEIRO ANTONIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 31/05/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2021, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 22/06/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 22/06/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA TEIXEIRA GOMES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SACOD**, em 22/06/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3536091** e o código CRC **63C625E3**.

Referência: Processo nº 23075.015801/2021-34

SEI nº 3536091



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



Ata da 77ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 25 de maio de 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes:** (3) Carolina Calomeno Machado, (4) Cláudia Irene de Quadros, (5) Gheysa Caroline Prado, (6) Indionei Carneiro Rodrigues, (7) João Damasceno Martins Ladeira, (8) Ken Flávio Ono Fonseca, (9) Marcos Namba Beccari, (10) Paulo Roberto de Oliveira Reis, (11) Ricardo Carneiro Antônio, (12) Silvana Ruffier Scarinci. **Técnico-administrativo:** (13) Félix Vieira Varejão Neto, (14) Youssef Ali Miguel Ghamoum. **Discentes:** (15) Luan Linkoski, representante do Centro Acadêmico de Artes Visuais; (16) Marcelo Vitor Cordeiro Rodrigues, representante do Centro Acadêmico de Música. **Ausências justificadas:** Jair Antônio de Oliveira, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Luciana Panke. **Havendo número legal de representantes, treze (16) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e – ato contínuo – iniciou a sessão com as boas-vindas aos conselheiros e conselheiras novos e, na sequência os informes da Direção do Setor. Primeiramente, sobre o andamento das obras no campus Juvevê. A previsão de entrega é em agosto deste ano, mas as obras estão adiantadas. Através da exibição de imagens, a Presidente relatou a finalização da pintura e da troca de calhas no prédio do Departamento de Comunicação Social, assim como os novos ambientes do antigo prédio da Imprensa. Na sequência, atualizou sobre a questão orçamentária comunicando que os quarenta e seis mil reais recebidos, relacionados ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte um, foi – em parte – utilizada no pagamento das calhas. A Presidente sugere que o restante do valor e as quantias seguintes que virão sejam utilizadas na continuação de reformas e aquisição de mobiliário. Para isso, as chefias de Departamento devem conversar e encaminhar suas demandas até a próxima reunião deste Conselho. Passada a palavra à conselheira Stephanie Dahn

Batista, foi realizada a comunicação oficial da aprovação por unanimidade pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do novo curso do SACOD, o de Bacharelado em Produção Cultural. Agora o projeto entra em fase de ensalamento e realocação de docentes para que possam ser abertas as vinte vagas no vestibular. No informe seguinte, assessores do Gabinete da Reitoria convidaram o SACOD para participar de um estudo que tem por objetivo revisar a Resolução nº 70/16-CEPE que fixa a pontuação nos concursos públicos para a carreira do magistério superior, em específico os chamados trabalhos intelectuais e produtos artísticos que atingem diretamente os professores do Setor. A Presidente do Comitê Setorial de Pesquisa, Michele Goulart Massuchin, é quem está à frente dos estudos. É ela também que está, junto a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG, participando de uma comissão formada na Iniciação Científica para avaliação de produtos que pontuam na aquisição de bolsas e o reconhecimento do *qualis* artísticos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, nesta Universidade. Em relação à implantação do curso de Bacharelado de Produção Cultural, a Presidente complementou que ele integrará o Departamento de Artes, mas está sendo realizado um estudo sobre espaços físicos também no Departamento de Comunicação Social para que seja possível a abertura de turmas o quanto antes. Finalizando os informes, a Presidente divulgou a publicação da Resolução nº. 31/21-CEPE que permite a realização remota de concursos públicos e regulamenta as atividades. Questionada sobre as condições materiais, a Presidente informou que os departamentos deverão solicitar álcool gel e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e, por meio da Direção, será feito um pedido à Pró-reitoria de Administração – PRA. Houve também manifestação de preocupação na realização de provas em um momento de alta no número de casos de COVID19 em Curitiba e a Presidente falou que os casos deverão ser analisados, mas que não há como dar uma resposta em um momento de instabilidade como o da pandemia. Encerrando a sessão de informes, a Presidente questionou sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Sem manifestação, deu-se início a Ordem do Dia: **1. Processo nº. 23075.026434/2021-02:** Aprovação da Ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design.** A conselheira Gheysa Caroline Prado questionou se poderia aprovar, visto ser esta sua primeira reunião. A Presidente respondeu citando o artigo 53 do Regimento do SACOD, onde o parágrafo primeiro diz: “*Não havendo reparo à ata, será ela considerada aprovada e subscrita pelo Presidente, pelo secretário e demais membros presentes.*” ► Eu, na condição de secretária desta reunião, expliquei que pelo Conselho ter uma rotatividade de membros, nem sempre todos os que estavam na reunião realizada estarão na reunião de aprovação, então – se não houver ressalvas – deve-se aprovar acompanhando a maioria. ► O conselheiro Paulo Roberto de Oliveira Reis sugeriu que as atas enviadas para leitura prévia sejam apresentadas ao membro presente na reunião (e que não faz mais parte do Conselho ou foi substituído pelo seu suplente) e que após o aceite deste, seja aprovado pelo conselheiro(a) presente. Finalizada a discussão, a ata foi posta em votação e **aprovada por unanimidade.** **2. Processo nº. 23075.026434/2021-02:** Aprovação da Ata da 69ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design.** Em votação, **ata aprovada por unanimidade.** **3. Processo nº. 23075.026434/2021-02:** Aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design.** Em votação, **ata aprovada por unanimidade.** **4. Processo nº. 23075.026434/2021-02:** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da 1ª Câmara do Conselho Setorial (mar/20), de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design.** Em votação, **ata aprovada por unanimidade.** **5. Processo nº. 23075.026434/2021-02:** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da 1ª Câmara do

Conselho Setorial (abr/20), de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design.** Em votação, ata **aprovada por unanimidade.** **6** **Processo nº. 23075.015801/2021-34:** Aprovação da Ata da 76ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design.** Em votação, ata **aprovada por unanimidade.** Concluída a pauta, a Presidente questionou sobre informes dos membros do Conselho presentes. A conselheira Silvana Ruffier Scarinci agradeceu pelas boas notícias trazidas pela Direção na presente reunião em um momento no qual só temos acesso a perdas, cortes e outras notícias ruins. A conselheira Cláudia Irene de Quadros divulgou o projeto “Expomuseumselfie” no aplicativo Instagram. A Presidente indicou aos coordenadores de cursos que a Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica e Cultural está com edital aberto para alunos de graduação. Dando por encerrada a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes Nascimento, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **YOUSSEF ALI MIGUEL GHAMOUM, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/06/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NAMBA BECCARI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 30/06/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 30/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA BARICHELLO FERRASSINI, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MESSAGI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 01/07/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/07/2021, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA TEIXEIRA GOMES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SACOD**, em 13/07/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3612968** e o código CRC **24D83C61**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



Ata da 78ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 29 de junho de 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes:** (3) Carolina Calomeno Machado, (4) Gheysa Caroline Prado, (5) Indioney Carneiro Rodrigues, (6) João Damasceno Martins Ladeira, (7) Kelly Cristina de Souza Prudêncio, (8) Ken Flávio Ono Fonseca, (9) Luana Marchiori Veiga, (10) Marcos Namba Beccari, (11) Mário Messagi Júnior, (12) Silvana Ruffier Scarinci. **Técnicos-administrativos:** (13) Félix Vieira Varejão Neto, (14) Youssef Ali Miguel Ghamoum. **Discentes:** (15) Luísa Barichello Ferrassini, representante do Centro Acadêmico de Artes Visuais; (16) Marcelo Vítor Cordeiro Rodrigues, representante do Centro Acadêmico de Música. **Ausências justificadas:** Jair Antônio de Oliveira, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Luciana Panke. **Havendo número legal de representantes, dezesseis (16) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a sessão com os informes da Direção do Setor. Primeiramente, anunciou que com a liberação da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná praticamente toda a comunidade setorial está vacinada com a primeira dose contra a COVID19, com exceção de estagiários e bolsistas que não receberam autorização estadual. Na sequência, apresentou a demanda da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD, para elaboração de um Plano de Integralização Curricular pelas coordenações de curso, o que auxiliará também o Setor no planejamento de retorno das atividades presenciais. O plano tem como uma de suas bases não atrasar a finalização dos cursos pelos discentes, privilegiando disciplinas que podem adiar a formatura e não podem ser ofertadas à distância. Por este motivo, pede-se às Coordenações que façam um mapeamento destas matérias, assim como, das que

foram oferecidas nos dois períodos especiais e que há a possibilidade de uma re(oferta) no retorno dos alunos. Aos Departamentos, a Presidente solicitou a indicação de 2 (dois) servidores – um técnico-administrativo e um docente – para formar uma Comissão de Biossegurança Setorial que terá por objetivo analisar as condições para atividades presenciais em laboratórios. A Presidente reafirma que ainda não há previsão de retorno às atividades ou informações sobre o Calendário Acadêmico deste ano. O informe seguinte discorreu sobre o uso compartilhado dos espaços, tendo em vista a saída da Direção das dependências do Departamento de Comunicação Social, as reformas do antigo prédio da Imprensa e do Departamento de Artes, e da vinda do curso de Produção Cultural. Os departamentos de Artes e Comunicação Social já estão no processo de desenho dos espaços. Fica aberta a solicitação de estudo por parte do Departamento de Design para apresentação na próxima reunião do Conselho Setorial. Continuando, foi apresentada a discente de Design Gráfico Stefany Jardim Rodrigues, nova estagiária da Direção do Setor, que – além das redes sociais – irá retomar o plano de identidade visual do SACOD junto ao projeto de extensão do professor Naotake Fukushima. O informe seguinte tratou da campanha desenvolvida para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, coordenada pelos professores Carolina Calomeno Machado, do Design Gráfico, e Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior, do curso de Publicidade e Propaganda, e que encontra-se em fase de finalização e já recebe elogios das outras instâncias desta Universidade. Sobre a reforma do prédio da antiga Imprensa, há a previsão de dois vitrais na entrada do Conselho Setorial e administrativo e, após conversas internas, foi resolvido que para sua confecção seria realizada uma homenagem a alguém com trajetória na UFPR e no Setor. Passada a palavra à conselheira Stephanie Dahn Batista, Vice-diretora do Setor, justificou e apresentou a artista escolhida, a ex-professora e uma das fundadoras do Museu de Arte – MusA, Dulce Regina Baggio Osinski. O convite foi feito e aceito e agora está na fase operacional, de reuniões com o arquiteto responsável e vidraçarias. Retomada a palavra à Presidente, foi ressaltada por esta a importância de homenagear os nomes que fizeram parte da trajetória do SACOD, com nomeações de espaços, *honoris causa*, entre outras. Seguindo, o assunto dos concursos é a necessidade de agilizar a realização dos que estão abertos nos três departamentos, em específico, os atrelados às aposentadorias para contratação ainda neste ano. Expondo à questão orçamentária, a Presidente compartilhou planilha para visualização de todos e explicou que foi recebido no ano corrente cinquenta e seis mil reais, dividido entre departamentos, Direção, material permanente, passagens e diárias, serviços e consumo. Como não estão sendo realizadas viagens, a Presidente pede autorização para manter o valor destinado a material permanente, mas transferir o valor de passagens e diárias para a rubrica de consumo e reformas. A planilha será enviada posteriormente à reunião, para que cada departamento aprove a alteração e realize o planejamento de gastos. Questionada sobre o restante dos recursos, a Presidente afirmou que o planejamento deve ter em vista o valor total, ou seja, aproximadamente o dobro do recebido até o momento e que é importante investir em propostas nos editais do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico – FDA. A conselheira Gheysa Caroline Prado reclamou sobre a burocracia para requerer os equipamentos de laboratório via FDA, visto a exigência de muitos orçamentos, em empresas específicas. A Presidente afirmou que será verificado onde o processo de compra está parando, mas acredita ser na Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR. O conselheiro Félix Vieira Varejão Neto alertou que recebeu, e teve que devolver, um produto adquirido, visto que estava com os requisitos abaixo das especificações solicitadas. A Presidente solicitou aos departamentos que seja feito um levantamento sobre estas ações e enviado à Direção para providências. Concluída a sessão de informes, a Presidente apresentou aos convidados desta reunião, o Assessor Especial do

Gabinete da Reitoria, Professor André Luiz Felix Rodacki, que discorreu sobre a nova minuta dos concursos públicos, revendo as Resoluções nº. 66A/16-CEPE e nº 70/16-CEPE. Também presente a Professora Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. Iniciando sua fala, o professor relatou a importância dos concursos para definição do perfil institucional a médio e longo prazo, tendo como objetivo não apenas o ensino, mas a pesquisa e extensão também; e a busca por uma uniformização e profissionalização das normas e procedimentos, independente da quantidade de candidatos. A proposta organizacional inicia-se em uma Unidade Acadêmica Interessada (onde “nascerá” o concurso com definição de critérios, justificativa, elaboração de edital e proposição de membros para banca examinadora), segue para o Setor (responsável pelas homologações de banca e do resultado final, revisão do processo e disponibilização de infraestrutura – se necessário), envia à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE (que cuidará das publicações do edital e resultado final no Diário Oficial da União, processo de contratação e participará da Comissão Gestora) e, a partir desta resolução, encaminha ao Núcleo de Concursos – NC. O Núcleo terá como funções realizar as inscrições, organizar o calendário de provas, irá aplicá-las e lidar também com os resultados e recursos. Na continuidade de sua fala, Rodacki apresentou as mudanças na organização da banca, aplicação e correção da prova escrita, quantidade de candidatos aprovados em cada fase, novidades na prova didática – que agora inclui a opção de ser substituída pela apresentação de um projeto de desenvolvimento na área de pesquisa e/ou extensão – e a opcionalidade de uma prova didática. Na terceira etapa será realizada a prova de defesa de memorial e plano de trabalho, mais a análise de currículo (prova de títulos). Após responder alguns questionamentos, o convidado falou sobre a análise da produção intelectual, cujos elementos serão indicados pelo próprio candidato, de acordo com a especificidade de cada área, e a pontuação a ser utilizada no caso de produções artísticas. A convidada Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, solicitou que a proposta seja debatida e as ideias que aparecerem levadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE para debate. A Presidente e a Vice-diretora agradeceram a presença dos convidados e, ato contínuo, foi questionado aos membros sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Como no ponto 2 houve adição de documentos e não foi possível analisá-los a tempo, este será retirado de pauta. Desta forma, deu-se início a Ordem do Dia: **1. Aprovação das atas da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Setorial (abr/20), e da 70ª (ago/20), 71ª (set/20) e 77ª (mai/21) Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial, de interesse do Setor de Artes, Comunicação e Design, de interesse do Setor de Artes, Comunicação e Design.** Em votação, atas aprovadas sem ressalvas por unanimidade. **2. Processo nº. 23075.029038/2021-29: Criação do órgão auxiliar “Laboratório em Comunicação Pública da Ciência - Agência Escola UFPR” e aprovação do respectivo regimento, de interesse do Setor de Artes, Comunicação e Design. Conselheiro Relator: Marcos Namba Beccari.** Em seu relato, o conselheiro declarou que o objetivo da análise foi de avaliar a pertinência e mérito do Laboratório enquanto um órgão auxiliar do Setor, adotando como critérios as informações fornecidas pela Direção do Setor por meio de despacho, com base em regimentos internos de outros setores e da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN. Após explicitar sua fundamentação, o relator declara em seu parecer ser **favorável** à criação do órgão auxiliar e a homologação de seu regimento, destacando a inauguração deste pelo Setor como de fundamental importância para o início de novos projetos interdisciplinares que *“podem ser proponentes de projetos, programas, contratos e convênios em editais diversos de captação de recursos, promovendo assim a expansão do próprio SACOD na Universidade, e desta mediante a comunidade.”* Em votação, criação e regimento **aprovados por unanimidade.** **4.**

Processo nº. 23075.042279/2019-49: Aprovação de alterações na Resolução nº. 29/19-COPLAD (Regimento do SACOD), de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design**. Na ausência de relator, a Presidente fez a leitura destacando apenas mudanças do documento, enviado previamente para leitura prévia dos(as) conselheiros(as), para aprovação. Sem objeções nos itens adicionados ou modificados, alterações **aprovadas por unanimidade**. Concluída a pauta, a Presidente respondeu a dúvida das conselheiras Gheysa Caroline Prado e Luísa Barichello Ferrassini sobre o retorno das aulas presenciais, afirmando que não há previsão de volta. A possibilidade de retorno é de algumas atividades específicas, mas mantém-se o calendário remoto já discutido, sem suspensão ou alterações. A conselheira Luana Marchiori Veiga informou que esta também é a decisão comunicada pela PROGRAD às coordenações em reunião recente. Sobre o calendário deste ano há uma prévia apresentada, com início das aulas em setembro, mas não foi oficializado até o momento. O conselheiro Félix Vieira Varejão Neto lembrou a necessidade de se organizar nova eleição para representação técnico-administrativa no Conselho Setorial, visto que sua participação finda no começo de setembro. A Presidente convidou a todos para acompanhar o Colóquio do Programa de Pós-graduação em Música pelo *YouTube* e, encerrada as manifestações, finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 01/09/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX VIEIRA VAREJAO NETO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 01/09/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL STEFANICHEN FERRONATO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 01/09/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2021, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO**,



PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 01/09/2021, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GOULART MASSUCHIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA BARICHELLO FERRASSINI, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 23:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2021, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 09/09/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3776140** e o código CRC **1F023812**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



Ata da 79ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 31 de agosto de 2021.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes:** (2) Carla Cândida Rizzotto, (3) Carolina Calomeno Machado, (4) Hertz Wendel de Camargo, (5) Indioney Carneiro Rodrigues, (6) Kelly Cristina de Souza Prudêncio, (7) Ken Flávio Ono Fonseca, (8) Luana Marchiori Veiga, (9) Marcos Namba Beccari, (10) Michele Goulart Massuchin, (11) Rafael Stefanichen Ferronato, (12) Silvana Ruffier Scarinci. **Técnico-administrativo:** (13) Félix Vieira Varejão Neto. **Discentes:** (14) Luísa Barichello Ferrassini, representante do Centro Acadêmico de Artes Visuais; (15) Marcelo Vitor Cordeiro Rodrigues, representante do Centro Acadêmico de Música. **Havendo número legal de representantes, quinze (15) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a sessão com as boas vindas aos novos conselheiros e conselheiras, Gláucia da Silva Brito e Hertz Wendel de Camargo, assim como àqueles reeleitos para mais quatro anos, Luana Marchiori Veiga e Mário Messagi Júnior. Na sequência, informou que a Direção do Setor solicitou a inclusão das vinte vagas do curso de Produção Cultural ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua última reunião ordinária que tinha como uma das pautas o quadro de vagas para o Processo Seletivo 2021/2022. Esta inclusão será realizada mediante aprovação do curso no Conselho Universitário - COUN. Para esta aprovação o Setor está trabalhando na alocação do curso nos espaços físicos do SACOD (Departamentos de Artes, Comunicação e antigo prédio da Imprensa). O próximo informe referiu-se às demandas orçamentárias, onde a Unidade de Controle e Execução Orçamentária do Setor pede que os pedidos de compra sejam enviados até vinte e quatro de setembro deste ano, não havendo recursos para passagens e diárias, somente materiais permanentes e de consumo. Neste momento, a Presidente passou a palavra à conselheira Carla Cândida Rizzotto para que relatasse os trabalhos da Comissão de Espaços Físicos do

Departamento de Comunicação. Em sua fala, a conselheira discorreu sobre uma pesquisa feita com os docentes do departamento e o estudo de salas disponíveis *versus* carga horária das disciplinas e chegou-se ao resultado da insuficiência de salas para matérias de “tronco comum” (com 45 alunos). Com isso, e o retorno das salas da Direção para o Departamento, foi feita uma readequação com a criação de novas salas e aumento de outras, além da realocação de gabinetes dos professores. Desta forma, será possível ceder salas para o novo curso de Produção Cultural. A conselheira também comunicou sobre a existência de um *software* para ensalamentos que irá compartilhar com os demais conselheiros após contato com seus administradores. A Presidente agradeceu o relato e questionou aos membros sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Sem manifestações, deu-se início a Ordem do Dia: **1.** **Aprovação das atas da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Setorial (dez/20), da 72ª (out/20), 73ª (nov/20), 74ª (dez/20) e 78ª (jun/21) Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial e da 3ª Câmara do Conselho Setorial (jul/21), de interesse do Setor de Artes, Comunicação e Design.** **2.** Em votação, atas aprovadas sem ressalvas por unanimidade. **2.** **Processo nº. 23075.016010/2021-21:** Aprovação de contrato de PD&I com o Observatório de Inovação das Cidades Sustentáveis (OICS-Brasília), de interesse de **Aguinaldo dos Santos (DDesign). Conselheiro Relator:** Rafael Stefanichen Ferronato. **3.** O processo foi retirado da pauta da 78ª Reunião Ordinária para complementação de informações. Após manifestação da Superintendência de Parcerias e Inovação – SPIn e da Procuradoria Federal desta Universidade – PFUFPR, o relator recebeu novamente o processo para emissão de seu parecer. **4.** Em seu relato, o conselheiro analisou a inclusão do extrato de ata do Departamento de Design, contendo a aprovação do contrato, a equipe formada pelo docente interessado e duas discentes do Programa de Pós-graduação em Design, o plano de trabalho do projeto, o plano individual de trabalho do professor, a inclusão do Termo de Responsabilidade do Fiscal (Félix Vieira Varejão Neto), assim como o valor do contrato (cento e quarenta e três mil e seiscentos e dezenove reais), contendo a sua previsão de ressarcimento. **5.** Baseando-se no atendimento a legislação vigente, o conselheiro é de parecer **favorável** a aprovação do contrato relatada no processo supracitado e parabeniza o professor Aguinaldo dos Santos pela iniciativa. **6.** Em votação, contrato **aprovado por unanimidade.** **3.** **Processo nº. 23075.041668/2021-71:** Solicita revisão de critérios no modelo de parecer do Comitê Setorial de Pesquisa, de interesse de **Marcos Namba Beccari (DDesign). Conselheira Relatora:** Carla Cândida Rizzotto. **7.** Com a palavra, a parecerista afirmou que, em consulta ao Comitê Setorial de Pesquisa, obteve como resposta que o modelo de parecer aqui questionado trata-se apenas de uma sugestão para auxiliar a análise dos projetos pelo membro dos Comitês, e não há uma obrigatoriedade em sua apresentação, sendo aceitos pareceres favoráveis em outros formatos. Além disso, o modelo de parecer segue trâmites regidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG. **8.** Desta forma, a relatora manifesta-se **desfavorável** ao pedido de revisão. **9.** Após discussão, a votação resultou em **aprovação por unanimidade** do parecer apresentado. **4.** **Processo nº. 23075.006589/2020-33:** Homologação do resultado de processo seletivo Edital 225/2021-PROGEPE, de interesse do **Departamento de Design. Conselheiro Relator:** Indioneu Carneiro Rodrigues. **10.** Com a palavra, o conselheiro relata em seu parecer a ausência de documentação faltante ou elementos contraditórios e apresenta-se **favorável** a aprovação das candidatas Yasmin Fabris e Caroline Müller, nesta ordem. **11.** Posta em votação, homologação **aprovada por unanimidade.** **5.** **Processo nº. 23075.031294/2021-86:** Homologação do resultado de avaliação de estágio probatório, de interesse de Marcelo Garson Braule Pinto (DeCom). **Conselheira Relatora:** Luana Marchiori Veiga. **12.** A relatora pede perdão pelo equívoco e solicita

retirada de pauta, pois solicitou esclarecimentos sobre o processo e ainda não obteve retorno do Departamento de Comunicação Social. ■ **Retirada de pauta aprovada por unanimidade.** 6. **Processo nº 23075.043559/2021-99:** Análise da proposta de redução do número de vagas para o Vestibular 2022 (calendário 2021) nos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura), de interesse do **Departamento de Artes. Conselheira Relatora:** Michele Goulart Massuchin. ■ O relator que consta na pauta enviada declinou por motivos de força maior e a conselheira acima mencionada assumiu a elaboração do parecer. ► Em seu relato a conselheira aponta como rigorosa a eliminação de setenta e cinco por cento das vagas existentes e a necessidade de mais dados que corroborem a decisão do Colegiado e Departamental. ► No texto, indica pontos que devem ser aprofundados e sugere a criação de uma comissão setorial para estudo deste assunto e uma posterior reapresentação ao Conselho. ► Por considerar os argumentos e informações insuficientes, seu parecer é **contrário** à redução de vagas. ■ Em discussão, os representantes dos cursos de Música e Departamento de Artes mostraram-se desfavoráveis à comissão e - preocupados com a urgência da demanda - **pediram vistas** ao processo para inclusão dos aspectos citados no parecer. 7. **Processo nº. 23075.034281/2021-69:** Homologação do resultado de avaliação de estágio probatório, de interesse de **Fabrizia Cabral de Lira Jordão (DeArtes). Conselheiro Relator:** Félix Vieira Varejão Neto. ► O parecerista apresentou o histórico do processo e afirmou que a avaliação está em conformidade com a resolução que a rege no Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD, sendo **favorável** à homologação do resultado e parabenizando a docente pela nota máxima atingida. ■ Em votação, parecer **aprovado por unanimidade.** 8. **Processo nº. 23075.031603/2021-18:** Homologação do resultado de avaliação de estágio probatório, de interesse de **Michele Goulart Massuchin (DeCom). Conselheira Relatora:** Carolina Calomeno Machado. ► Na sua análise, a relatora também mencionou a nota máxima atingida pela docente em sua avaliação e que, visto a devida instrução legal, é **favorável** a homologação. Ressaltando apenas a necessidade de uma correção na Portaria nº. 30/2021-SACODDir. ■ Parecer **aprovado por unanimidade.** 9. **Processo nº. 23075.034874/2021-25:** Homologação do resultado da eleição para representantes do SACOD no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design. Conselheira Relatora:** Michele Goulart Massuchin. ► Com a palavra, a conselheira apresentou o histórico da eleição e o resultado que elegeu as docentes **Kelly Cristina de Souza Prudêncio** (titular) e **Cláudia Regina Hasegawa Zácar** (suplente) para a representação acima mencionada. ► Seu relato teve como base o Regimento Geral desta Universidade e, atendida à legislação, é **favorável** a homologação do resultado. ■ Em votação, **aprovada por unanimidade.** Na sequência às deliberações, foi homologado o "*ad referendum*" setorial, solicitado por outra unidade. 1. **Processo nº. 23075.026221/2021-72:** "*Ad referendum*" setorial do resultado da avaliação de estágio probatório da servidora **Kelli Cristine Assis da Silva Smythe** (DDesign), de interesse da Seção de Avaliação (CDP/PROGEPE). ■ Homologação **aprovada por unanimidade.** Aberta a palavra aos informes dos Conselheiros, a docente Kelly Cristina de Souza Prudêncio comunicou que a representação do SACOD na última reunião do CEPE estava vaga, pois a eleição e nova portaria não estavam concluídas, mas que continua em contato com a Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional e deixa seus contatos a disposição para quando houver necessidade de encaminhamentos às sessões. O conselheiro Félix Vieira Varejão Neto despediu-se, após quatro anos de representação técnico-administrativa no Conselho Setorial, deixando a oportunidade aberta a novos técnicos interessados. Encerradas as manifestações, a Presidente finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Marília

Teixeira Gomes, secretária desta reunião, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/09/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 29/09/2021, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 29/09/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/09/2021, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/10/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA SILVA BRITO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 04/10/2021, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 04/10/2021, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**, em 05/10/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2021, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 18/10/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA MICHELA JOHN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2021, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3791875** e o código CRC **5418108A**.

Referência: Processo nº 23075.015801/2021-34

SEI nº 3791875



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 9 de setembro de 2021.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão extraordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Cláudia Irene de Quadros, (4) Gheysa Caroline Prado, (5) Gláucia da Silva Brito, (6) Hertz Wendel de Camargo, (7) Hugo de Souza Melo, (8) Ken Flávio Ono Fonseca, (9) Luana Marchiori Veiga, (10) Mário Messagi Júnior, (11) Michele Goulart Massuchin, (12) Rafael Stefanichen Ferronato, (13) Silvana Ruffier Scarinci; **Discente**: (14) Marcelo Vitor Cordeiro Rodrigues, do Centro Acadêmico de Música; presente ainda a discente Fernanda Picanço Prockmann, do curso de Música. **Ausência justificada**: Carolina Calbomeno Machado. **Havendo número legal de representantes, catorze (14) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando os presentes e procedeu ao informe sobre as vagas destinadas ao curso de Produção Cultural. Comunicou que foi realizado um estudo dos espaços pelo Setor e Departamentos; o remanejamento do projeto Agência Escola e a retirada do Almojarifado do prédio do Departamento de Comunicação pela descentralização das compras possibilitou a liberação de uma sala, e serão feitas reformas para receber o novo curso. Agradeceu os trabalhos das comissões departamentais pelo esforço coletivo para que se possa usar os espaços compartilhados e trazer o curso de Produção Cultural. Após o informe, a Presidente apresentou o único ponto de pauta: **1. Processo nº 23075.043559/2021-99: Análise da proposta de redução do número de vagas para o Vestibular 2022 (calendário 2021) nos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura)**, de interesse do Departamento de Artes. **Relator de Vistas**: Hugo de Souza Melo. **2.** A Presidente lembrou que na reunião anterior o processo havia sido relatado pela Conselheira Michele Goulart Massuchin que solicitou informações adicionais para instruir o feito, e questionou aos conselheiros a possibilidade de passar diretamente à leitura do parecer de vistas, e todos os presentes concordaram. **3.** Com a palavra, o

relator de vistas Hugo de Souza Melo cumprimentou os presentes informando que o Professor Indionei Carneiro Rodrigues está em férias e que, portanto, na posição de vice-coordenador dos cursos de Música assumiu a relatoria do processo. Informou que a Coordenação de Música conversou com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e destacou os pontos importantes do relato incluído no sistema, compartilhando a tela para que os conselheiros acompanhassem a leitura. ► Resumiu que a média de turmas ofertadas pelo curso é de 86 em cada semestre, e nos períodos remotos anteriores foram ofertadas 128 turmas, reduzindo de 953 para 410 o total de alunos matriculados em fevereiro/2020, atendendo a uma parte razoável da demanda do curso. Informou que durante todo o período remoto o curso chegou a oferecer 2.337 vagas, com 1.630 discentes matriculados e 1.276 discentes aprovados, sendo que a maioria dos não aprovados refere-se a desistências, resultando em um índice de reprovação muito baixo. ► Comunicou que o primeiro levantamento feito pelo NDE referiu-se ao quantitativo de alunos atrasados por disciplina, documento também constante no processo, verificando quais dessas vagas poderiam ser ofertadas nesse período. Apenas nas obrigatórias e optativas com mais procura chegou-se ao número de 1.147 vagas que podem ser abertas, porém a demanda reprimida refere-se a 3.311 vagas, sem considerar outras disciplinas optativas. A abertura das 87 turmas consideradas representa uma média de 14 horas semanais por docente na graduação, e por serem turmas assíncronas é possível atender mais de 20 alunos, o que não se verifica no ensino presencial, que demanda no máximo 20 alunos por conta do tamanho da sala. ► Segundo o relator, essa constatação conduziu a outro estudo, referente à quantidade de turmas que precisariam ser abertas na situação atual, considerando as especificidades de cada disciplina, e quando entrarem os alunos do Vestibular 2022. Para atender à demanda atual, é necessária a abertura de 138 turmas, já acima da média de 80/90 turmas abertas normalmente; se entrarem 10 alunos, conforme a solicitação do Curso, será necessária a abertura de 212 turmas, o que implicaria em atrasos, porém de acordo com o relator essa não é uma particularidade do curso e é comum a toda a Universidade; se entrarem 40 alunos, serão necessárias 322 turmas, situação impossibilitada mesmo que o curso tivesse o dobro de docentes pois não há sala para alocar as turmas. Ainda, a previsão de aposentadoria de um docente da música em janeiro próximo agrava a situação. ► O relator explica que o pedido de vistas no processo destinou-se a esclarecer as informações e demandas específicas dos cursos de Música, que tem a maioria de disciplinas práticas, significando que quanto mais alunos entram, menos disciplinas podem ser oferecidas. Relata haver um dilema entre oferecer apenas uma disciplina aos calouros e atender aos veteranos para tentar não atrasar a conclusão do curso, ou abrir três turmas em cada semestre do curso e resultar em atrasos para todos os discentes. ► Na conclusão de seu relato, o Conselheiro Hugo de Melo Souza informa que, considerando a exposição dos dados compilados pela coordenação dos cursos de Música, manifesta-se favoravelmente à redução do número de vagas apenas para o Vestibular 2022, sendo cinco vagas para o curso de Bacharelado em Música e cinco vagas para o curso de Licenciatura em Música, por conta da situação dos cursos que foi agravada pela pandemia e implicará em atrasos para os discentes. ► Novamente com a palavra, a Presidente agradeceu o relato do parecer de vistas e colocou em discussão a manifestação do relator. ► O Conselheiro Mário Messagi Júnior solicitou a palavra e informou que não estava presente na reunião anterior; pediu esclarecimentos sobre o parecer anterior, questionando se foi contrário à redução. ► Com a palavra, a relatora original do processo, Conselheira Michele Goulart Massuchin esclareceu que foi desfavorável à solicitação pois, da forma como o processo estava instruído no momento do relato, faltavam dados. No parecer, solicitou informações sobre a carga horária dos docentes, o contexto dos cursos de Música em outras universidades, que fosse

levado em consideração o impacto externo da redução do número de vagas e demais dados que pudessem instruir com fundamentação a decisão da instância setorial, pois na ocasião de encaminhamento para apreciação superior poderia vir a ser relatado por pessoas mais externas ainda ao curso de Música. Portanto, apontou sugestões que considerou que foram trazidas agora com o relato do parecer de vistas, incluindo por exemplo a tabela com a indicação de turmas que precisariam ser abertas. Complementa que, como tais informações não constavam inicialmente no processo, à época exarou parecer desfavorável ao pedido e solicitou dados adicionais, que agora foram incluídos no processo. ► Novamente com a palavra, o Conselheiro Mário Messagi Júnior agradeceu aos esclarecimentos da relatora original. ► Seguindo a ordem das inscrições, a Presidente passou a palavra ao representante discente Marcelo Vitor Cordeiro Rodrigues, do Centro Acadêmico de Música. ► Em sua manifestação, o representante discente comunicou o interesse dos discentes de que a solicitação seja encaminhada, pois os estudantes que estão prestes a se formar precisam que as disciplinas sejam ofertadas. Pelo seu entendimento do processo, a admissão de mais de cinco alunos para cada curso de música atrasará os discentes que precisam concluir o curso. Informou que os discentes desejam que os professores possam ministrar as disciplinas adequadamente, e apesar do desejo de que cada vez mais discentes possam entrar nos cursos de Música, é preciso que haja condições para isso. Assim, entende que no momento a redução de vagas parece ser adequada. ► Com a palavra novamente, a Presidente agradeceu a fala e reforçou que a manifestação da representação discente é fundamental para que o Conselho Setorial esteja a par do posicionamento dos alunos sobre a questão, necessidade inclusive pontuada pela relatora original do processo. ► Seguindo a ordem das inscrições, a Conselheira Claudia Irene de Quadros informou compreender a demanda e a solução proposta, e destacou a pertinência do parecer original reforçando a necessidade de que fossem incluídas informações que justificassem a redução do número de vagas. Questionou sobre o Manual do Candidato já estar pronto, com lançamento previsto para 13/9, indicando a necessidade de se pensar em uma alternativa caso a redução de vagas não seja possível. Indagou, por fim sobre o conteúdo da portaria do MEC para a redução de vagas, mesmo que temporária. ► Na sequência, o Conselheiro Ken Flávio Ono Fonseca informou que, paralelamente à instrução anterior, o processo agora conta com as informações necessárias para a apreciação. Questionou sobre os impactos da contratação de professores substitutos e da entrada do PROVAR na solicitação. Indicou que apesar dos alunos que desejam se formar, é necessário pensar também nos alunos que deixarão de entrar na Universidade, avaliando os impactos dos dois lados. ► Novamente com a palavra, a Presidente sublinhou como esse tipo de processo evidencia as demandas particulares de cada curso, que vão além da solicitação específica pontuada no pedido. Destacou, dos documentos acostados ao processo, a comparação de que os outros cursos de Música referidos têm o dobro ou o triplo de docentes em seus quadros. Sintetizou, por fim, que o pedido está mais bem embasado com as novas informações, porém é preciso pensar na situação dos cursos de Música da UFPR a longo prazo, vez que a pandemia apenas escancarou um problema que já existia. Relembrou, ainda, que a redução de vagas não depende apenas da Universidade e é um assunto delicado, mas pelas especificidades do perfil dos cursos de Música, que exigem uma configuração de disciplinas práticas distintas de outros cursos, é necessário enquanto Conselho Setorial deliberar sobre o menor prejuízo possível, refletindo sobre a formação adequada dos discentes e a manutenção do curso. ► Seguindo a ordem das inscrições, o Conselheiro Mário Messagi Júnior salientou a gravidade da redução de vagas, vez que a função da Universidade pública é buscar ampliar a oferta de ensino superior, mas manifestou concordância com a solicitação dos cursos de Música, em vista do contexto exposto

pelas informações trazidas no processo. ► Novamente com a palavra, o Conselheiro e relator do parecer de vistas Hugo de Souza Melo esclareceu as dúvidas pontuadas anteriormente, destacando que a redução se destina apenas ao Vestibular 2022, e a entrada do PROVAR não impacta na oferta das disciplinas pois os alunos entram no terceiro ano em turmas que já têm vagas. Pontuou que a Universidade não estaria reduzindo as vagas, pois haverá a entrada do curso de Produção Cultural. Informou que o NDE já remanejou as disciplinas teóricas que são possíveis de serem ministradas remotamente, e a previsão da carga horária por docente relatada no processo já leva em consideração a contratação de dois professores substitutos. Além disso, o fato de as disciplinas de Música exigirem aulas síncronas evidencia a necessidade de adequação na oferta, e é preciso que seja demonstrado que está havendo atendimento adequado à quantidade vigente de alunos. ► Não havendo mais inscritos, a Presidente orientou o regime de votação, atribuindo o número 1 ao parecer original, desfavorável à redução do número de vagas, e o número 2 ao parecer de vistas, favorável à redução do número de vagas. Solicitou que os conselheiros votassem no chat da reunião virtual, indicando qual o parecer escolhido. ► Posto em votação, o **parecer de vistas foi aprovado por unanimidade**, sendo o Conselho Setorial favorável à solicitação de redução do número de vagas para o Vestibular 2022 nos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura). ► Com a palavra, a Conselheira Michele Goulart Massuchin, relatora original do processo, informou que as sugestões apontadas em seu parecer desfavorável à redução de vagas foram adequadamente atendidas com a inclusão de informações adicionais para instruir o processo, e por essa razão acompanha o parecer de vistas, manifestando-se favoravelmente à redução do número de vagas. ► Por fim, o conselheiro Rafael Stefanichen Ferronato agradeceu a presença e manifestação da representação discente na reunião, e a Presidente reforçou a importância dessa participação. ► Finalizada a pauta e não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marcelle Beatriz Cortiano Nagakura, assistente em administração e substituta da Chefia da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Artes, Comunicação e Design, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUZA MELO, vice**, em 28/09/2021, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/09/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 29/09/2021, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 29/09/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/10/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA SILVA BRITO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 04/10/2021, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 04/10/2021, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**, em 05/10/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/10/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2021, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 18/10/2021, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA MICHELA JOHN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/10/2021, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3848095** e o código CRC **BD600140**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



Ata da 80ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Carla Cândida Rizzotto, (4) Carolina Calomeno Machado, (5) Gheysa Caroline Prado, (6) Gláucia da Silva Brito, (7) Hertz Wendel de Camargo, (8) Hugo de Souza Melo, (9) João Damasceno Martins Ladeira, (10) Ken Flávio Ono Fonseca, (11) Luana Marchiori Veiga, (12) Paulo Roberto de Oliveira Reis, (13) Silvana Ruffier Scarinci, (14) Valquíria Michela John. **Ausência justificada**: Kelly Cristina De Souza Prudêncio. **Havendo número legal de representantes, catorze (14) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a sessão com a apresentação da suplente da conselheira Silvana Ruffier Scarinci, Valéria Lüders, docente do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação (Setor de Educação) e os informes da Direção. Sobre o andamento da solicitação de redução de vagas no Processo Seletivo 2021/22, dos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura), a Presidente comunicou que o processo está na Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) para manifestação e, na sequência, será encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, para análise dos conselheiros. Em relação ao processo da criação do curso de Produção Cultural, foram aprovadas vinte vagas para o processo seletivo supracitado e o Setor está providenciando a movimentação dos docentes. Ato seguinte, a Presidente corrigiu a pauta enviada, retirando o **item 7** que trata-se apenas de uma apresentação, e não, deliberação. Esclarecido o ponto, ela e a conselheira Stephanie Dahn Batista expuseram aos demais conselheiros o relatório da gestão neste quadriênio (2018-21). Em resumo, destacam-se as obras (“sobradinho”, antiga Imprensa), convênios e parcerias (Agência Escola, UFPR e Universidade de Aveiros/Portugal, campanha de valorização dos profissionais do

Complexo Hospital das Clínicas), gestão de pessoas (mudanças de regime de trabalho, novas vagas para servidores técnico-administrativos, professores substitutos e estagiários, comissão de encargos didáticos, concessão de título de “*Doutor Honoris Causa*”), graduação (incentivo à Iniciação Científica, aprovação do curso de Bacharelado em Produção Cultural), pesquisa e pós-graduação (inclusão do *qualis* artístico no modelo de alocação de vagas, concursos e distribuição de bolsas, MiniEVINCI), extensão e cultura (Plano Institucional de Cultura, PIC no SACOD, mapeamento dos projetos de extensão, participação em festivais, parcerias com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC), administração e planejamento (Comissão de Alocação de Espaços Físicos, representação discente regulamentada no Conselho Setorial, Plano Geral de Contratações, atualização do regimento do Setor, criação de novos procedimentos para requisição de materiais, Comissão de Biossegurança Setorial). Finalizando, a Presidente avisou que irá encaminhar um *e-mail* da Superintendência de Parcerias – SPIn e Inovação relacionado à proposta de emendas parlamentares, pois ano passado foram montados grupos para concorrer a estas emendas solicitando reformas para o Departamento de Artes e uma marcenaria no Departamento de Design e, se houver interesse, há a possibilidade de uma nova equipe encaminhar proposição única do SACOD. Com aqueles que demonstrarem interesse, será realizada uma reunião na próxima semana. Encerrado os informes, a Presidente questionou aos membros sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. A conselheira Gheysa Caroline Prado solicitou que o **item 6** fosse discutido após a aprovação das atas (item 1). **Alteração aprovada por unanimidade.** Desta forma, deu-se início a Ordem do Dia: **1. Aprovação das atas da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial (ago/21) e da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Setorial (set/21), de interesse do Setor de Artes, Comunicação e Design.** Em votação, atas **aprovadas sem ressalvas por unanimidade.** **2. Processo nº. 23075.035239/2021-65:** Homologação do resultado da eleição para representação técnico-administrativa do SACOD no Conselho Setorial, de interesse do Setor de Artes, Comunicação e Design. **Conselheira Relatora:** Gheysa Caroline Prado. ► A relatora afirmou em seu parecer ser **favorável** a homologação do resultado, visto que o processo está devidamente instruído e houve a tentativa de preenchimento na segunda vaga para representação. Não havendo inscritos, foi declarada vencedora a chapa única, composta pelas técnico-administrativas Juliana de Lara Silveira (*titular*) e Andreza Aparecida Cavalheiro (*suplente*), com cem por cento dos votos válidos. Em votação, homologação **aprovada por unanimidade.** **3. Processo nº. 23075.031294/2021-86:** Homologação do resultado de avaliação de estágio probatório, de interesse de **Marcelo Garson Braule Pinto** (DeCom). **Conselheira Relatora:** Luana Marchiori Veiga. ► O processo foi retirado da pauta da 79ª Reunião Ordinária para sanar dúvidas. Após manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, a relatora recebeu novamente o processo para emissão de seu parecer. ► Após o histórico da documentação, o parecer expôs sua análise seguindo a Resolução nº. 02/2000-COPLAD e, depois da explicação da citada comissão no que se refere à pontuação no fator “Produtividade”, a relatora sugere que as próximas comissões detalhem as atividades de Produtividade, bem como a pontuação específica para cada atividade realizada. Além disso, que conste no formulário quanto houver adaptação da pontuação. ► Sobre o avaliado, ele atingiu nota e foi aprovado. Desta forma, o parecer é **favorável** à homologação. Na sequência da discussão, homologação **aprovada por unanimidade.** **4. Processo nº. 23075.066048/2020-64:** Constituição de Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de Professor Adjunto A, Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais, na Área de Conhecimento: Artes Visuais – gravura e desenho, objeto do Edital nº.

113/20-PROGEPE, de interesse do **Departamento de Artes**. **Apresentação:** Luana Marchiori Veiga. ► Após aprovação “*ad referendum*” do Departamento, a conselheira Luana Marchiori Veiga trouxe a este Conselho os nomes sugeridos para constituição de banca examinadora, atendendo o artigo 12, da Resolução nº. 66A/2016-CEPE. São eles, os titulares: Ricardo Carneiro Antônio (DeArtes - UFPR), Geraldo Leão Veiga de Camargo (DeArtes - UFPR), Juliana Gisi Martins de Almeida (DTPEN - UFPR), Nara Amélia Melo da Silva (UFRGS) e *Paula Cristina Somenzari Almozara (PUC Campinas)*. Suplentes: *Dulce Regina Baggio Osinski (DeArtes - UFPR)*, *Tânia Bittencourt Bloomfield (DeArtes - UFPR)*, *Adriana Vaz (DeGraf - UFPR)*, *Renato Torres (UNESPAR)* e *Iriana Nunes Vezzani (UNESPAR)*. ■ Posta em votação, comissão **aprovada por unanimidade**. **4. Processo nº 23075.051580/2021-68:** Aprovação de ajuste curricular, de interesse da **Coordenação do Curso de Design Gráfico**. **Conselheira Relatora:** Silvana Ruffier Scarinci. ► A parecerista apresentou as novas disciplinas optativas do curso, relatando que todas as Fichas 1 foram anexadas e o ajuste solicitado atende aos requisitos da Resolução nº. 30/1990-CEPE. Desta forma, conclui ser **favorável** à aprovação. ■ Posto em votação, ajuste **aprovado por unanimidade**. **5. Processo nº. 23075.049675/2021-11:** Análise de mérito e perspectiva pedagógica do projeto Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica - UFPR, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design**. **Conselheira Relatora:** Carla Cândida Rizzotto. ■ Em uso da palavra, a relatora baseou sua análise na Resolução nº. 41/2017-COPLAD, que rege sobre projetos desenvolvidos entre a Universidade Federal do Paraná e fundações de apoio, e considerou o SACOD a unidade proponente e também unidade gestora. Sendo assim, seu parecer divide-se em duas partes. ► Na primeira, como Unidade Proponente, foram analisadas as competências atribuídas ao colegiado desta, conforme artigo 20 da supracitada resolução, em seus incisos I ao IV. ► Já como Unidade Gestora, na parte dois, são observadas as competências atribuídas ao seu colegiado, seguindo o artigo 21 da Resolução nº. 41/2017-COPLAD, incisos I ao VII. ► Tendo atendido a todos os critérios expostos e não havendo dúvidas quanto ao mérito e ao orçamento do projeto, o parecer foi **favorável** a aprovação pelo Conselho. ■ Em votação, projeto **aprovado por unanimidade**. **8. Processo nº. 23075.052610/2021-53:** Aprovação das indicações departamentais para formação da Comissão Eleitoral para as Eleições aos Cargos de Direção e Vice-direção do Setor, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design**. ► Com a palavra, a Presidente apresentou os nomes indicados por cada departamento, nas categorias docente, técnico-administrativa e discente. Entre estes, três foram retirados para a suplência e foi atribuída à professora mais antigo em atividade no magistério na UFPR a função de Presidente. ► Desta forma, a comissão ficou assim formada: Titulares: Daniella Rosito Michelena Munhoz (representante docente do Departamento de Design e Presidente), Marcelo Garson Braule Pinto (representante docente do Departamento de Comunicação Social), Eliane Ribeiro Campos (representante técnico-administrativa do Departamento de Artes), Félix Vieira Varejão Neto (representante técnico-administrativo do Departamento de Design), Adele Desirée Brandino dos Santos (representante discente do Departamento de Comunicação Social) e Marcelo Vitor Cordeiro Rodrigues (representante discente do Departamento de Artes). Suplentes: Paulo Roberto de Oliveira Reis (representante docente do Departamento de Artes), Andreza Aparecida Cavalheiro (representante técnico-administrativa do Departamento de Comunicação Social) e Felipe Bornancin Westphalen (representante discente do Departamento de Design). ■ Após discussão, os nomes foram postos em votação e a comissão **aprovada por unanimidade**. Finalizada a pauta, a palavra foi aberta aos informes dos conselheiros. A conselheira Stephanie Dahn Batista agradeceu à equipe da Unidade de Apoio Administrativo do SACOD pela colaboração

nos últimos quatro anos e o levantamento de ações para composição do relatório apresentado. Não havendo outras manifestações, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes, secretária desta, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 26/10/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL STEFANICHEN FERRONATO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 26/10/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MACELO VITOR CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 26/10/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 27/10/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/10/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA DE ARRUDA ALENCAR, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/10/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/10/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/10/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/11/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA SILVA BRITO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/11/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIONEY CARNEIRO RODRIGUES,**



PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 03/11/2021, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2021, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**, em 04/11/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MESSAGI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/11/2021, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE LARA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/11/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3967970** e o código CRC **937279A8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



**Ata da 81ª
reunião ordinária
do Conselho
Setorial do Setor
de Artes,
Comunicação e
Design, realizada
no dia 26 de
outubro de 2021.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Carla Cândida Rizzotto, (4) Carolina Calomeno Machado, (5) Gheysa Caroline Prado, (6) Gláucia da Silva Brito, (7) Hertz Wendel de Camargo, (8) Indioney Carneiro Rodrigues, (9) João Damasceno Martins Ladeira, (10) Ken Flávio Ono Fonseca, (11) Luana Marchiori Veiga, (12) Mário Messagi Júnior, (13) Rafael Stefanichen Ferronato, (14) Silvana Ruffier Scarinci, **Representante técnico-administrativa**: (15) Juliana de Lara Silveira. Discentes: (16) Marcelo Vitor Cordeiro Rodrigues, representante do Centro Acadêmico de Música; (17) Marina de Arruda Alencar, representante do Centro Acadêmico de Comunicação Social. **Ausência justificada**: Kelly Cristina De Souza Prudêncio. **Havendo número legal de representantes, dezessete (17) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a sessão os informes da Direção. Em princípio, a Presidente solicita a alteração da pauta, onde o **item 8** será transformado em informe, devido à atualização das notícias por parte da Administração Central. Alteração **aprovada por unanimidade**. Continuando, a Presidente justificou que relendo a Instrução Normativa nº. 90/2021 do Ministério da Economia e a Portaria nº. 836/21-REITORIA e, após troca de informações da Direção com as Pró-reitorias desta Universidade, chegou-se a conclusão que o retorno presencial das atividades administrativas é obrigatório a todos os servidores da

classe que não estejam elencados nas hipóteses previstas no artigo 7º da supracitada portaria. Sendo assim, independe de um planejamento das unidades, conforme previa o item 8. A Presidente avisa também de uma reunião agendada para a semana com os servidores técnico-administrativos, chefias imediatas e o Presidente da Comissão Geral de Retomada, Professor Marco Antônio Ribas Cavallieri para comunicar o retorno e tirar as dúvidas existentes. Em outro momento, as unidades serão convocadas para o planejamento da retomada das atividades pedagógicas. Na sequência, a Presidente comunicou sobre a aprovação por unanimidade pelo Conselho de Planejamento e Administração – COPLAD do convênio da Agência Escola de Comunicação Pública e Divulgação Científica – UFPR que agora se encontra na Superintendência de Parcerias e Inovação – SPIn para as assinaturas finais. Continuando, a Presidente reforçou a solicitação enviada por meio de grupo de *WhatsApp* sobre as descrições de vagas para técnicos que possam atender aos laboratórios dos departamentos do Setor. Destacou a importância maior das atribuições necessárias para atendimento ao nome da função. No próximo informe, a Presidente avisou sobre uma mudança nos procedimentos de recebimento de materiais advindos de compras via pregões que, a partir de algumas semanas, só será feito por quem efetuou a compra, evitando assim que o Setor ateste recebimento de materiais abaixo do padrão ou diferente do que foi solicitado. A Presidente pediu ainda que – após o envio de processos para análise do Conselho Setorial – não sejam anexados novos documentos, se não solicitados pelo relator parecerista, pois prejudica o relato e a sequência correta de encaminhamentos processuais. Retornando ao assunto da Portaria nº. 836/21-REITORIA, a Presidente discorreu sobre o retorno das atividades administrativas a partir do dia três de novembro, na fase de abertura com restrições (AR), informando que o formato de rodízio é possível apenas nos espaços que não comportem a totalidade dos servidores com o distanciamento mínimo exigido. Desta forma, é de responsabilidade das chefias imediatas garantir as condições para o retorno, assim como, o recebimento das autodeclarações. A Presidente comunicou também que não será exigido o “passaporte vacinal”, de acordo com consultas realizadas pela Universidade às instâncias jurídicas do Ministério da Educação, e que o ponto eletrônico deverá ser acionado apenas do local de trabalho, no mês de novembro. Sendo assim, após o dia três de novembro, os gabinetes estarão disponíveis para acesso dos docentes, serão realizados rodízios no uso dos laboratórios pelos discentes e orientadores e as salas de projetos (Fábrica de Comunicação, Ponto Pasta, Pratica, Agência Escola), também poderão retornar, sob a supervisão de um docente e obedecendo ao respeito ao distanciamento. Em relação à biblioteca, a Presidente passou a palavra à bibliotecária convidada, Sheila Cristina da Silva Góes Barreto, que informou o retorno das atividades em horário normal, com controle de entrada de usuários para evitar aglomerações. Agradecendo a presença, a Presidente continuou sua exposição relacionada à portaria, respondendo aos questionamentos das chefias de unidades referentes às autodeclarações, prazos para implementação do retorno e presença dos docentes com funções administrativas no local de trabalho. Encerrado os informes, a Presidente questionou aos membros sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Sem manifestações, deu-se início a Ordem do Dia: **1. Aprovação das atas da 80ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial (set/21) e da 1ª Câmara do Conselho Setorial (out/21), de interesse do Setor de Artes, Comunicação e Design.** **2. Em votação, atas aprovadas sem ressalvas por unanimidade.** **2. Processo nº. 23075.024326/2019-72:** Análise da solicitação de prorrogação de afastamento do país para pós-doutorado, no curso de Filosofia (Área de Concentração: Comunicação e Filosofia), da Universidade Pedagógica, na cidade de Maputo (Moçambique), no período de 14 de fevereiro a 2 de maio de 2022, de interesse de **Toni André Scharlau Vieira** (DeCom).

Conselheiro Relator: Mário Messagi Júnior. ► Em seu parecer, o relator expôs o histórico do andamento do processo de afastamento e sua análise de que o interessado não deve ter prejuízo de tempo devido às alterações de datas, geradas por debates nas unidades da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Por este motivo, e com substituição do docente já definida pelo Departamento de Comunicação, é **favorável** a extensão do prazo de afastamento do período de catorze de fevereiro a dois de maio de dois mil e vinte e dois. ► Colocada em votação, prorrogação **aprovada por unanimidade.** **3. Processo nº. 23075.089022/2019-51:** Homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de Professor Adjunto A, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento: Publicidade e Propaganda, com o seguinte detalhamento: Pesquisa de Mercado em Publicidade; Direção de arte, design e comunicação visual; Produção Gráfica e Digital; Marketing Digital, objeto do Edital nº. 478/19-PROGEPE, de interesse do **Departamento de Comunicação Social.**

Conselheira Relatora: Carolina Calbreno Machado. ► Em seu relato, a parecerista elencou cronologicamente os documentos inclusos no processo que iniciou em dezembro de dois mil e dezenove e foi finalizado somente em outubro de dois mil e vinte um, devido à pandemia da COVID19. ► Embasado nas resoluções nº. 70/16-CEPE, nº. 66A/16-CEPE e nº. 31/21-CEPE, o processo seguiu corretamente os trâmites e apresentou como resultado a aprovação de Ayumi Nakaba Shibayama (primeiro lugar), Ana Caroline de Bassi Padilha (segundo lugar) e Maicon Ferreira de Souza (terceiro lugar). Sendo assim, seu parecer é favorável à homologação do resultado final. ► Em votação, homologação **aprovada por unanimidade.** **4. Processo nº 23075.068649/2020-10:** Homologação do resultado final do **Concurso Público** de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de **Professor Adjunto A**, Regime de Trabalho: **Dedicção Exclusiva**, na Área de Conhecimento: Relações Públicas, com o seguinte detalhamento: Relações Públicas Internacionais, Projetos interdisciplinares, Projeto Agência, Pesquisa mercadológica, Planejamento estratégico, Administração aplicada em Relações Públicas, objeto do **Edital nº. 113/20-PROGEPE**, de interesse do **Departamento de Comunicação Social.**

Conselheiro Relator: Indionei Carneiro Rodrigues. ► Em sua análise, o relator declarou que é **favorável** a homologação do resultado final, visto não ter encontrado discrepâncias no processo. ► Neste concurso, foram aprovadas – nesta ordem – as seguintes candidatas: Juliana dos Santos Barbosa, Kalliandra Conrad, Laura Nayara Pimenta, Marcielly Cristina Moresco e Cássia Aparecida Lopes da Silva. ► Posta em votação, homologação **aprovada por unanimidade.** **5. Processo nº. 23075.049999/2021-50:** Homologação do resultado da eleição para a Coordenação e Vice-coordenação, de interesse da **Coordenação dos Cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura).**

Conselheiro Relator: Hertz Wendel de Camargo. ► O parecerista apresentou em seu relato eleição ocorrida na data de cinco de outubro deste ano, que teve como eleitos os docentes Francisco Gonçalves de Azevedo e Hugo de Souza Melo, respectivamente Coordenador e Vice-coordenador. ► Atendidas todas as etapas e verificada a imparcialidade do pleito, o parecer foi **favorável** à homologação. ► Homologação **aprovada por unanimidade.** **6. Processo nº. 23075.043924/2021-65:** Homologação do resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto da Carreira Magistério Superior, Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento: Percepção Musical, objeto do Edital nº. 327/21-PROGEPE, de interesse do **Departamento de Artes.**

Conselheira Relatora: Kelly Cristina de Souza Prudêncio. ► Na ausência justificada da relatora, o parecer foi lido pela Presidente. ► Em seu texto, a relatora destacou a necessidade justificada da contratação, assim como a apresentação de todos os

documentos fundamentais para homologação do resultado final que apresentou, em ordem de classificação, os candidatos Felipe Augusto Vieira da Silva e Leandro Gaertner. ► Desta forma, seu parecer é **favorável** à homologação. ■ Em votação, homologação **aprovada por unanimidade**. **7. Processo nº. 23075.006587/2020-44:** Homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de Professor Adjunto A, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento: Design: Projeto de produto, Teoria e História do Design, objeto do Edital nº. 113/20-PROGEPE, de interesse do **Departamento de Design**. **Conselheira Relatora:** Gláucia da Silva Brito. ► A parecerista informou em seu texto que o processo encontra-se devidamente instruído, obedecendo às resoluções que regem os concursos públicos nesta Universidade e, por este motivo, seu parecer é **favorável** à homologação do resultado final que apresentou como aprovadas, nesta ordem, as candidatas Yasmin Fabris, Caroline Muller e Carolina Vaitiekunas Pizarro. ■ Homologação posta em votação e **aprovada por unanimidade**. Na sequência às deliberações, foi homologado o “*ad referendum*” setorial, solicitado por outra unidade. **1. Processo nº. 23075.041382/2021-96:** “*Ad referendum*” setorial do resultado da avaliação de estágio probatório da servidora Juliana Bueno (DDesign), de interesse da Seção de Avaliação (CDP/PROGEPE). ■ Homologação **aprovada por unanimidade**. Finalizada a pauta, a palavra foi aberta aos informes dos conselheiros. A conselheira Carolina Calomeno Machado convidou a todos para a exposição de Ilustração Botânica, no Museu do Jardim Botânico e a Presidente comunicou que todas as solicitações de empenho já foram finalizadas. Não havendo outras manifestações, a Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes, secretária desta, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/11/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL STEFANICHEN FERRONATO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 30/11/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GOULART MASSUCHIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/11/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/11/2021, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 01/12/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO BIANCAMANO FARIA, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 02/12/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/12/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 06/12/2021, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUZA MELO, vice**, em 06/12/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA ROSITO MICHELENA MUNHOZ, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**, em 08/12/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DOS SANTOS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE LARA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/12/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MESSAGI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/02/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4069114** e o código CRC **7579B343**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



Ata da 10ª reunião extraordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 18 de novembro de 2021.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão extraordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Carla Cândida Rizzotto, (4) Carolina Calomeno Machado, (5) Gheysa Caroline Prado, (6) Gláucia da Silva Brito, (7) Hertz Wendel de Camargo, (8) Hugo de Souza Melo, (9) Kelly Cristina de Souza Prudêncio, (10) Ken Flávio Ono Fonseca, (11) Luana Marchiori Veiga, (12) Mário Messagi Júnior, (13) Michele Goulart Massuchin, (14) Rafael Stefanichen Ferronato; **Técnico-Administrativo**: (15) Juliana de Lara Silveira; **Discentes**: (16) Marcelo Vitor Cordeiro Rodrigues, representante do Centro Acadêmico de Música e (17) Victor Hugo Biancamano Faria, representante do Centro Acadêmico de Design. Presentes ainda os Conselheiros Aryovaldo de Castro Azevedo Júnior, Emanuel dos Santos Monteiro, Gabriel Chemin Rosenmann e Juliana Bueno, e os discentes Talita Bazzo Rauber, do curso de Artes Visuais, e Victor Stempim Schultz, do curso de Design. **Havendo número legal de representantes, dezessete (17) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando os presentes e esclarecendo que a pauta da reunião não tem caráter deliberativo, e sim um espaço de apresentação das conversas entre a Direção do Setor, a gestão da Universidade e as Comissões de Retomada e COVID, e para que os conselheiros possam manifestar seus apontamentos, em vista da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a acontecer no dia seguinte. Faz um breve histórico das reuniões ocorridas nos dias anteriores, em que a Comissão da COVID dirigida pelo Professor Emanuel Maltempi comentou a respeito da queda nas contaminações aliada a uma vacinação massiva, pelo menos na faixa etária da comunidade universitária, e que existe uma forte demanda da opinião pública para o retorno das atividades da Universidade. Explica que, no caso da resolução a ser discutida na reunião do CEPE, há dúvidas a respeito da compreensão do ensino híbrido e devem ser consideradas as especificidades de cada Setor, como

condições de vulnerabilidade do corpo discente e instabilidade de conexão no campus. Assim, deve ser pensado como planejar a retomada presencial, a depender de como o CEPE irá manter ou alterar a Resolução 22/21-CEPE. A Presidente registra que é necessário considerar as excepcionalidades, mas destaca a importância de planejar o retorno presencial, especialmente no âmbito da graduação, pois a pós-graduação tem um número mais reduzido de alunos e pode planejar um revezamento de uso dos espaços. ► Com a palavra, a Conselheira Stephanie Dahn Batista reforça o que foi discutido nas reuniões anteriores, informando que na ocasião não houve uma decisão final e sim informações repassadas pelas comissões e pelos responsáveis para orientar o diálogo entre as unidades. Registra que há um movimento das instâncias da Universidade, que estão mobilizadas para tomar decisões a respeito das mudanças de cenário que se apresentam. A palavra é aberta para os Conselheiros. ► A Conselheira Carla Rizzotto afirma concordar sobre a importância de se mobilizar para planejar o retorno, porém registra que a velocidade com que as situações ocorrem acaba complicando o planejamento. Informa que é necessário esclarecer as excepcionalidades, para que possa ser feito o novo planejamento, e também a questão da ventilação, pois o Departamento de Comunicação tem problemas em relação a isso. Demanda que o Setor solicite a vinda da Comissão que está avaliando a viabilidade dos espaços físicos, para que o planejamento possa ser feito a partir dessa análise. ► Na sequência, a Conselheira Gláucia Brito registra a diferença entre realizar o ensino híbrido e o ensino que consiste em dar uma aula presencial e a mesma aula à distância, sendo que o segundo é possível, ainda que trabalhoso. Recorda a necessidade de informar o corpo discente com brevidade para que possam se programar sobre o retorno, e registra a preocupação com aqueles estudantes que não se vacinaram. ► Com a palavra, o Conselheiro Hugo Melo comunica que fez levantamento a respeito das disciplinas que os discentes estão devendo, chegando ao pior cenário de 20 alunos por sala. Foi montada uma grade baseada nesse cenário, com parte das disciplinas remotas e parte sendo oferecidas no auditório, se possível, para atender às demandas dos alunos. Registra a preocupação da forma de cobrança de presença e controle de frequência. Sobre a questão da ventilação, seria importante que pelo menos algumas salas tenham janelas trocadas, para poder aumentar a oferta. Sugestão de melhorar a ventilação em pelo menos duas salas em cada departamento, para viabilizar as atividades presenciais nesses locais. É preciso ainda pensar na questão dos calouros que entrarão em 2022, a abertura do Restaurante Universitário e o intercampi para que atenda os deslocamentos adequadamente. Recorda, por fim, a necessidade de que seja estabelecido um calendário acadêmico geral de 2022 para planejamento das coordenações, mesmo que futuramente haja a necessidade de alteração por força maior. ► Na sequência, a Presidente manifesta concordância com os tópicos colocados e recorda que a consideração de muitas dessas demandas depende da alteração da Resolução do CEPE no dia seguinte. ► Com a palavra, a discente do curso de Artes Visuais Talita Bazzo Rauber apresentou resultados de uma pesquisa feita com os discentes sobre a possibilidade de retorno, se comprometendo a encaminhar os resultados para o e-mail da Direção do Setor. Reforça a necessidade de atenção com o RU e o intercampi, fundamentais para o retorno dos discentes. ► O Conselheiro Victor Hugo Biancamano Faria, representante do Centro Acadêmico de Design, destacou também as principais demandas apontadas pelos estudantes dos cursos de Design, obtidas pela realização de questionário, e encaminhará as informações detalhadas à Direção. ► Na sequência, o Conselheiro Ken Fonseca pontua as dificuldades de se estabelecer um modelo único, pois as particularidades e realidades dos cursos são bastante distintas. Após a definição da Resolução, cada curso necessitará fazer os ajustes necessários dentro de sua conjuntura. ► Com a palavra, a Conselheira Luana Veiga reforça a

necessidade de que haja indicativos claros para orientar as coordenações na elaboração do Plano de Recuperação da Integralização Curricular (PRIC), inclusive para que as coordenações tenham autonomia suficiente para estabelecer as atividades dentro de suas demandas, e relembra a necessidade de planejar a recepção dos calouros em 2022. ► Os conselheiros recordam que a chegada dos calouros para o primeiro semestre será em junho ou julho de 2022 e antes disso cursarão disciplinas transversais ofertadas pela Universidade, e a Presidente aponta que essa é uma questão que necessita esclarecimento no CEPE. ► Seguindo a conclusão da fala da Conselheira Luana, em que registrou a necessidade de informações sobre como proceder a respeito de discentes com comorbidades, a conselheira Carolina Calomeno assinala que as coordenações não poderão exigir documentação a respeito da saúde dos estudantes. Nota que o período de retomada das atividades presenciais será próximo de datas de grande socialização, e também será preciso atentar para o volume de disciplinas presenciais, para que seja viável aos discentes que não residem em Curitiba. ► O conselheiro Hertz Wendel corrobora os apontamentos anteriores e sugere que sejam planejadas antecipadamente atividades domiciliares para as disciplinas, direcionadas a alunos que eventualmente estejam impossibilitados de comparecer presencialmente por questão de saúde. ► O conselheiro Mário Messagi registra as dificuldades da adoção de determinadas medidas por conta do intervalo de tempo reduzido, e reforça a necessidade de que as coordenações tenham autonomia suficiente para planejar suas atividades de maneira responsável e da melhor forma possível dentro de suas demandas específicas. ■ Encerradas as inscrições, a Presidente retomou a palavra para relatar que as demandas colocadas pelos conselheiros foram registradas e que uma parcela considerável delas já figurará nas discussões do CEPE no dia seguinte. Reitera que as informações trazidas pelos representantes discentes serão também acolhidas, solicitando novamente que sejam encaminhadas para a Direção. Por fim, colocou-se novamente à disposição das chefias e coordenadores para o diálogo sobre as demandas e agradeceu as manifestações das conselheiras e conselheiros. Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Marcelle Beatriz Cortiano Nagakura, assistente em administração e substituta da Chefia da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Artes, Comunicação e Design, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/11/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL STEFANICHEN FERRONATO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 30/11/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GOULART MASSUCHIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/11/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/11/2021, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 01/12/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO BIANCAMANO FARIA, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 02/12/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/12/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 06/12/2021, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUZA MELO, vice**, em 06/12/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DOS SANTOS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA ROSITO MICHELENA MUNHOZ, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN**, em 08/12/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE LARA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/12/2021, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MESSAGI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/02/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4069195** e o código CRC **B4C96939**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN



Ata da 82ª reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, realizada no dia 30 de novembro de 2021.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no ambiente virtual “Microsoft Teams”, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e Design, em sessão ordinária, sob a **Presidência** da (1) servidora docente Regiane Regina Ribeiro, **Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design - SACOD**. Presente a (2) conselheira Stephanie Dahn Batista, **Vice-diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design** e demais membros: **Docentes**: (3) Carla Cândida Rizzotto, (4) Carolina Calomeno Machado, (5) Daniella Rosito Michelena Munhoz, (6) Emanuel dos Santos Monteiro, (7) Hertz Wendel de Camargo, (8) Hugo de Souza Melo, (9) Ken Flávio Ono Fonseca, (10) Mário Messagi Júnior, (11) Michele Goulart Massuchin, (12) Rafael Stefanichen Ferronato, (13) Silvana Ruffier Scarinci; **Representante técnico-administrativa**: (14) Juliana de Lara Silveira; **Discente**: (15) Victor Hugo Biancamano Faria, representante do Centro Acadêmico de Design. **Ausência justificada**: Kelly Cristina de Souza Prudêncio. **Havendo número legal de representantes, quinze (15) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes e - ato contínuo - iniciou a sessão os informes da Direção. Com a palavra, a conselheira Stephanie Dahn Batista agradeceu a participação dos grupos setoriais nos eventos de extensão e iniciação científica na SIEPE - Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão, registrando que neste ano a Direção optou por uma pausa na realização do Mini EVINCI - Evento de Iniciação Científica, mas ele retornará em dois mil e vinte e dois. A Presidente agradeceu também a conselheira Michele Goulart Massuchin, Presidente do Comitê Setorial de Pesquisa, pelas atividades desenvolvidas durante a SIEPE. Em seguida, a Presidente informou sobre os dois termos aditivos para a obra do Espaço SACOD que já estão em andamento e a data para entrega final que será em vinte e três de dezembro do ano corrente. A mudança para o novo local está sendo programada para janeiro. Questionada sobre o transporte de mesas do Departamento de Design para o novo espaço, a Presidente avisou que será feito um levantamento do mobiliário necessário e, na sequência, divulgará a data para a

transposição deslocamento dos móveis. Encerrados os informes, a Presidente questionou aos membros sobre pedidos de inclusão, alteração ou retirada de pauta. Sem manifestações, deu-se início a Ordem do Dia: **1. Aprovação das Atas da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial (out./21) e da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Setorial (nov./2021)**, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design**. Em votação, atas **aprovadas sem ressalvas por unanimidade**. **2. Processo nº. 23075.060199/2021-90**: Homologação do resultado do processo eleitoral para Coordenação e Vice-coordenação, de interesse da **Coordenação do Curso de Relações Públicas. Conselheiro Relator**: Indionei Carneiro Rodrigues. Com a finalização do mandato do conselheiro relator, o parecer (elaborado por este último) foi lido pelo docente Hugo de Souza Melo, suplente do novo conselheiro representante da Coordenação dos Cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura), Francisco Gonçalves de Azevedo. No relato, o parecerista constata que o processo relacionado à eleição realizada na data de oito de novembro deste ano está completo e sem elementos contraditórios, sendo assim, é **favorável** à sua homologação. A votação teve como eleita a chapa composta por Gláucia da Silva Brito e Jair Antônio de Oliveira, respectivamente Coordenadora e Vice-coordenador. Posta em votação, homologação **aprovada por unanimidade**. **3. Processo nº. 23075.043992/2021-24**: Homologação do resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto da Carreira Magistério Superior, Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento: Contraponto, Harmonia e Análise Musical, objeto do Edital nº. 327/21-PROGEPE, de interesse do **Departamento de Artes. Conselheira Relatora**: Gheysa Caroline Prado. Com ausência justificada da relatora, o parecer foi lido por sua suplente, Daniella Rosito Michelena Munhoz. No relato, a conselheira afirmou que o processo está devidamente instruído e é **favorável** à homologação que apresentou como resultado a aprovação de Helder Alves de Oliveira (primeiro lugar) e Felipe Mendes de Vasconcelos (segundo lugar). Homologação **aprovada por unanimidade**. **4. Processo nº. 23075.062227/2021-11**: Homologação do resultado da 3ª etapa de avaliação de estágio probatório, de interesse de **Gabriel Chemin Rosenmann** (DDesign). **Conselheira Relatora**: Michele Goulart Massuchin. Em sua análise, a relatora avaliou que o processo seguiu as recomendações da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE e, com base também na pontuação máxima alcançada e aprovação em plenária departamental, declarou-se **favorável** à homologação do resultado. Em votação, homologação **aprovada por unanimidade**. **5. Processo nº. 3075.047105/2021-97**: Solicitação de afastamento no país para estudo, no curso de Doutorado no Programa de Pós Graduação em Design (Área de Concentração: Design Gráfico e Produto), da Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba (PR/BRA), no período de 10 de março de 2022 a 9 de março de 2023, de interesse de **Elisa Strobel do Nascimento** (DDesign). **Conselheiro Relator**: Rafael Stefanichen Ferronato. O parecerista iniciou seu relato solicitando a correção no formulário de afastamento, onde deve constar o dia nove de março de dois mil e vinte e três como data final, e não dez de março. O período correto é apresentado na ata departamental. Após indicar os documentos que compõem o processo e afirmar que eles atendem à legislação vigente, o relator declarou-se **favorável** ao afastamento para estudo. Solicitação **aprovada por unanimidade**. **6. Processo nº. 23075.051581/2021-11**: Análise de ajuste curricular, de interesse da **Coordenação do Curso de Design Gráfico. Conselheira Relatora**: Luana Marchiori Veiga. Na ausência justificada da relatora, o parecer foi lido pelo seu suplente, Emanuel dos Santos Monteiro. Em seu texto, a conselheira expôs a justificativa para o ajuste que é a inclusão de três disciplinas optativas para atendimento à Resolução nº. 86/2000-CEPE, referente às atividades de extensão curricularizadas. São elas: ODACE 1 - Tópicos de Atividades de Extensão em Design

Gráfico 1, ODACE 2 - Tópicos de Atividades de Extensão em Design Gráfico 2 e ODACE 3 - Tópicos de Atividades de Extensão em Design Gráfico 3. ► Com o processo devidamente instruído, o parecer é **favorável** à aprovação do ajuste curricular. ■ Em votação, aprovado por unanimidade. A Presidente aproveitou a oportunidade para pedir ao curso de Design Gráfico o compartilhamento desta experiência do atendimento à curricularização da extensão por meio de ajuste curricular. A conselheira Carolina Calomeno Machado, coordenadora do supracitado curso, comunicou que os processos estão demorando em torno de nove a dez meses para serem analisados e colocou-se à disposição para conversar com os demais coordenadores e coordenadoras dos cursos de graduação do SACOD. A conselheira Stephanie Dahn Batista afirmou que planeja um diálogo entre cursos e entre os demais setores para agregar projetos de extensão. Os conselheiros Daniella Rosito Michelena Munhoz e Ken Flávio Ono Fonseca relataram sobre suas experiências positivas com projetos do Departamento de Psicologia e o Setor Litoral.

7. Processo nº. 23075.052610/2021-53: Homologação do resultado do processo eleitoral para os cargos de Direção e Vice-direção, de interesse do **Setor de Artes, Comunicação e Design. Conselheiro Relator:** Ken Flávio Ono Fonseca. ■ Neste momento, a Presidente Regiane Regina Ribeiro passou a condução da reunião ao decano entre os conselheiro titulares, Mário Messagi Júnior, e, junto à conselheira Stephanie Dahn Batista, retirou-se do ambiente virtual para que seja votado o item de pauta de interesse a ambas. ■ O Decano no exercício da Presidência do Conselho Setorial passou então a palavra ao relator. ► Em seu relato, o parecerista informou que a consulta foi realizada no dia vinte e dois de novembro e, com aproximadamente oitenta e nove por cento dos votos válidos, a chapa vencedora foi a formada pelas docentes Regiane Regina Ribeiro e Stephanie Dahn Batista para os cargos de Diretora e Vice-diretora, respectivamente. ► O processo ocorreu de forma transparente e dentro das normas que regem o pleito nesta Universidade. Sendo assim, seu parecer é **favorável** à homologação. ■ Homologação **aprovada por unanimidade**. Neste momento, visando atender à Lei nº. 9.192/95, do Governo Federal, que regulamenta a escolha dos dirigentes universitários, foi solicitado aos membros do Conselho presentes a indicação dos nomes que devem compor a lista tríplice a ser enviada para nomeação pelo Reitor Ricardo Marcelo Fonseca. ■ Após discussão relacionada aos critérios para esta, foram **indicados e aprovados por unanimidade**, em ordem alfabética, os nomes de Ken Flávio Ono Fonseca, Mário Messagi Júnior e Regiane Regina Ribeiro para o cargo de Direção; e Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Silvana Ruffier Scarinci e Stephanie Dahn Batista para o de Vice-direção. Na sequência, as professoras Regiane Regina Ribeiro e Stephanie Dahn Batista agradeceram o trabalho da comissão eleitoral, aqui representada por sua presidente, Daniella Rosito Michelena Munhoz, e os votos recebidos, reforçando a necessidade de colaboração de coordenações e departamentos com a Direção frente às dificuldades futuras referentes à orçamento, pesquisa e retorno de aulas presenciais. Agradeceram também às equipes do Almoxarifado, Copa, Tecnologia da Informação e unidades de Apoio Administrativo e Controle e Execução Orçamentária. Finalizando, lembraram da experiência adquirida nos primeiros quatro anos e a expectativa de mais projetos, parcerias e do desenvolvimento do SACOD para os próximos quatro. Aberta a palavra, o conselheiro Hugo de Souza Melo questionou sobre o ensalamento do auditório para o próximo ano, cuja resposta foi que a Direção está no aguardo da demanda de outros cursos, para acomodar todas as disciplinas que necessitem do espaço. Solicitou também à Direção que se verifique com a Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional – PROGRAD a relação do número de bolsas para monitoria cedidas proporcionalmente ao número de docentes do Departamento de Artes, pois alegou erro na quantidade apresentada em edital. A Direção comprometeu-se a verificar e

retornar a ele e demais conselheiros no decorrer da semana. A conselheira Silvana Ruffier Scarinci parabenizou e desejou sorte à chapa eleita. A conselheira Daniella Rosito Michelena Munhoz registrou também seus parabéns e seu agradecimento ao professor Jaime Wojciechowski, Vice-diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica - SEPT, pelo auxílio com um sistema próprio de votação online, na ocasião da queda do sistema VoteUFPR, da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - AGTIC, na primeira data divulgada para a eleição pautada no item 7 desta reunião. A Presidente retomou a palavra para dar às boas-vindas aos conselheiros Emanuel dos Santos Monteiro (suplente da docente Luana Marchiori Veiga) e Victor Hugo Biancamano Faria (representante do Centro Acadêmico de Design), ambos em suas primeiras participações no Conselho Setorial. A conselheira Carolina Calomeno Machado indagou aos demais conselheiros e conselheiras que representam Coordenações de Curso sobre a elaboração do Plano de Recuperação de Integralização Curricular - PRIC e opções para o caso de um retrocesso no planejamento de retorno presencial das aulas, devido à nova cepa da COVID19. A Presidente afirmou que, no momento, o planejamento deve englobar um uso de cem por cento da capacidade das salas, conforme orientado pela fase de "Abertura com Excepcionalidades", na qual a Universidade entrará em janeiro do próximo ano e que não há, sob sua ciência, diretrizes referentes à cepa Ômicron que demandem um outro planejamento para as disciplinas. Neste momento, a Presidente cedeu a palavra a ouvinte Fernanda Martins de Miranda que convidou a todos para a Semana Acadêmica de Comunicação Social, a ser realizada na primeira semana de dezembro, com transmissão pela rede social Facebook, página do Centro Acadêmico de Comunicação Social - CACOS. Retornando aos conselheiros, o docente Hugo de Souza Melo respondeu à Carolina Calomeno Machado sobre a organização dos cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura) para a volta das aulas em formato presencial, baseando-se no "piores cenário", mas esperando receber um número menor de alunos neste primeiro momento. O conselheiro Ken Flávio Ono Fonseca, lembrou a fala do Procurador Federal Chefe, Tiago Alves da Mota, da obrigação do retorno cem por cento presencial, com exceção dos cursos onde o formato híbrido conste no Projeto Pedagógico do Curso - PPC. O conselheiro Hugo de Souza Melo afirmou que os alunos do vestibular dois mil e vinte e dois só serão recebidos pelos cursos no mês de junho e que há a possibilidade de um ajuste curricular para incluir disciplinas híbridas no curso. O conselheiro Ken Flávio Ono Fonseca informou que existe a possibilidade do híbrido através das autodeclarações ou do PRIC. A Presidente ressaltou a preocupação com o planejamento pedagógico, mas também de infraestrutura no Setor para atendimento a esta configuração mista de aulas que deverá ocorrer no próximo ano. Encerradas as manifestações, a Presidente finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Marília Teixeira Gomes, secretária desta, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 23/02/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CALOMENO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE GOULART MASSUCHIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEN FLAVIO ONO FONSECA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RUFFIER SCARINCI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL STEFANICHEN FERRONATO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 23/02/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GONCALVES DE AZEVEDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2022, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/02/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE LARA SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/02/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/03/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO SOCIAL - SACOD**, em 03/03/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 04/03/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/03/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MESSAGI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/03/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4248482** e o código CRC **5F40D8B6**.